



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

0000289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 43/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) DE REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto às empresas vencedoras: **DILVO PAULO DOMINGOS 58914404900 – CNPJ Nº 18.926.940/0001-71, PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76 e VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ Nº 22.126.556/0001-61** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de outubro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

histórias serão contadas. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta)

Onde se lê:

4.2.4 Produção poética: a ser transmitida de forma online. Neste item a poesia deve ser inédita e de autoria do proponente, podendo sua divulgação ser feita por live ou vídeo editado, através de leitura ou produção audiovisual, com uma breve explanação sobre o autor. A poesia deverá ser encaminhada juntamente à proposta – Item 3.4. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta)

Leia-se:

4.2.4 Produção poética: a ser transmitida de forma online. Neste item a poesia deve ser inédita e de autoria do proponente, podendo sua divulgação ser feita por live ou vídeo editado, através de leitura ou produção audiovisual, com uma breve explanação sobre o autor. A poesia deverá ser encaminhada juntamente à proposta – Item 4.6. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta)

Onde se lê:

4.2.6 Produção Fotográfica: Produção de exposição fotográfica virtual temática sobre um dos seguintes temas: a) Revolução Federalista; b) Comemoração de 69 anos de Emancipação Política de Tijucas do Sul; c) Personalidades de Tijucas do Sul; d) Pontos Turísticos de Tijucas do Sul; e) expressões culturais em Tijucas do Sul; com utilização de plataforma digital própria, com acesso gratuito ao público. Este item deve incluir a apresentação de metatexto junto ao projeto item 3.4. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta)

Leia-se:

4.2.6 Produção Fotográfica: Produção de exposição fotográfica virtual temática sobre um dos seguintes temas: a) Revolução Federalista; b) Comemoração de 69 anos de Emancipação Política de Tijucas do Sul; c) Personalidades de Tijucas do Sul; d) Pontos Turísticos de Tijucas do Sul; e) expressões culturais em Tijucas do Sul; com utilização de plataforma digital própria, com acesso gratuito ao público. Este item deve incluir a apresentação de metatexto junto ao projeto item 4.6. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta).

Onde se lê:

4.2.7 Produção Cênica: produção de peça teatral (cenas curtas, monólogos, intervenções performáticas, entre outras), com exibição online gratuita para o público. Neste item deverá ser apresentado junto ao item 4.6 o texto da produção apresentada. Duração mínima de 20 minutos. Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta).

Leia-se:

4.2.7 Produção Cênica: produção de peça teatral (cenas curtas, monólogos, intervenções performáticas, entre outras), com exibição online gratuita para o público. Neste item deverá ser apresentado junto ao item 4.6 o texto da produção apresentada. Duração mínima de 20 minutos. Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais por proposta).

Mantem-se o período para recebimento das documentações e propostas do dia 27 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, no endereço: Rua XV de novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-PR.

Tijucas do Sul, 29 de outubro de 2020

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:423FC132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA Nº 42/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 42/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.

Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0020-76**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 42/2020.

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0004-2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
340 (0000) – 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
350 (0000) – 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 29 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador: 14782851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 43/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) DE REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto às empresas vencedoras: **DILVO PAULO DOMINGOS 58914404900 – CNPJ Nº 18.926.940/0001-71, PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ Nº**

12.873.443/0001-76 e VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ Nº 22.126.556/0001-61 a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:1F04DC43

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 41/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E RACHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **WALDIR ROTHBARTH - ME – CNPJ Nº 07.453.901/0001-88** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4850D0F2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4152

DECRETO Nº4152/2020
Data 29.10.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Geni dos Santos Grein**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, matrícula nº 1243-2/1, portadora da CI/RG nº 6.388.495-2 SSPPR e do CPF nº 858.467.169-20, aprovada no Concurso e nomeada através do Decreto nº270/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 30 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:DE0D7DFD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4153

DECRETO Nº4153/2020
Data 29.10.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Luiz Monteiro dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2636-0/1, portador do CI/RG nº 7.117.913-3 SSPPR e do CPF nº 899.952.879-00, aprovado no Concurso Nº003/2003 e nomeado através do Decreto nº446/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 30 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B44E85EB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4154

DECRETO Nº4154/2020
Data 29.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Maria Rosa Martins**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 9.990.787-8 SSP/PR e CPF nº 057.605.259-05 e da matrícula nº 2629-8/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.